
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1308/2024-GP

“Dispõe sobre a destituição do servidor da função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o Servidor **JADILSON DE ARAUJO SILVA**, Matrícula nº 50662, portador do CPF 058.409.974-63, da função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO**, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 500,00 (oitocentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:43C02DEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

